



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 007/2023.

Exonera a pedido do servidor SILVIO FAVARÃO DA MOTA, no cargo de CONTADOR – Efetivo, como especifica-----.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXI do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 1º de março de 2015;

EXONERA:

Artigo 1º. Fica exonerado do cargo de Contador (efetivo), referência 24-A o servidor público do Instituto de Previdência Municipal de Capivari, o Sr. SILVIO FAVARÃO DA MOTA, CPF nº 290.362.748-77, RG nº 29.340.809-9, matrícula nº 192710063.

Artigo 2º. A presente exoneração é a pedido do próprio servidor, conforme ofício interno, datado do dia 13 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 045/2022.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari, 15 de fevereiro de 2023.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
PRESIDENTE DO CAPIVARIPREV

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA
DIRETORA ADM. E BENEFICIOS